

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material a utilizar
- Duração

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e da nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025/2026) em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) e com as Aprendizagens Essenciais (AE).

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (a nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, as Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as dimensões obrigatórias da ENEC, do Grupo 1, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, e Literacia Financeira e Empreendedorismo.

A prova avalia a capacidade do aluno mobilizar conhecimentos e atitudes baseados na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e nas Aprendizagens Essenciais do 3.º ciclo. O foco incide na reflexão crítica sobre problemas contemporâneos e na demonstração de valores democráticos.

3. Características e estrutura

A Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento consiste numa prova oral. Esta prova pode ter como suporte um ou mais documentos nomeadamente frase(s) /imagem/ vídeo, tendo com base as dimensões: **Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo.**

A prova apresenta dois momentos,

No 1º momento avalia-se a capacidade de identificar a situação apresentada num determinado suporte;

No 2.º momento avalia-se a capacidade de expressar uma opinião fundamentada sobre uma situação/problema colocada.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100. A classificação a atribuir em cada momento resulta da aplicação de indicadores/critérios de classificação definidos para cada tipo de questão colocada e é expressa por um número inteiro.

A cotação atribuída a cada momento apresenta-se no Quadro que se segue.

| Momento | Tipo de questão | Cotação (pontos) |
|---------|---|------------------|
| 1.º | Identificar e descrever uma situação com base em frase(s) / imagem / vídeo. | 50 |
| 2.º | Expressar a sua opinião sobre o(s) tema(s) tratado(s). | 50 |

5. Material

Documentos fornecidos pelo júri no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário/ou prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

6. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.